

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,
criada pelo RQS 407, de 2015)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **PAULO ARANTES FERRAZ**, ex-presidente da MMC/Mitsubishi Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

No curso das investigações, surgiram indícios contundentes de que José Ricardo da Silva, ex-conselheiro do CARF, participava de forma intensa do esquema criminoso, valendo-se de sua posição e influência naquele Tribunal Administrativo.

Surgiram, ainda, suspeitas de que o ex-presidente da MMC/Mitsubishi Brasil, Paulo Arantes Ferraz, teria sido responsável pelas tratativas daquela empresa com o grupo criminoso acima mencionado, fato que exige maior apuração e esclarecimento.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento de Paulo Arantes Ferraz, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO**